

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA INTERNA Nº 010/2022

A diretora geral da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), através do presente ato.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, e

Considerando o Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região em Feira de Santana – Portal do Sertão, de 30 de março de 2021, capítulo V, que dispõe sobre a instituição das comissões dentro desta unidade de saúde;

Considerando o que estabelece o Contrato de Programa deste Consórcio de número 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, na cláusula terceira, que dispõe sobre as obrigações e responsabilidades do Consórcio.

Considerando que esta comissão tem como objetivo melhorar os processos de trabalho para avaliação de desempenho dos funcionários da Policlínica Regional em Feira de Santana, **resolve:**

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho da Policlínica da Regional de Saúde em Feira de Santana, que será constituído da seguinte forma:

Membros Consultores

- I - Presidente: Rangel Uilson de Carvalho Oliveira – Representante do Consórcio;
- II - Vice-presidente: Rodrigo Cacau e Silva – Representante da Policlínica;
- III - Secretária: Monique Seixas Daltro – Representante da Policlínica.

Membros Executores:

- I - Erika Paim dos Santos - Representante do Consórcio;
- II - Verusca de Medeiros Viana - Representante da Policlínica.

Art. 2º - Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CAD poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - A participação na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana